



**Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 78 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Edmilson Bezerra (PT);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PSDB)

Suplente: Silmara de Souza Braga (PP);

§ 2º. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSDB);

Silmara de Souza Braga (PP);

José Messias de Souza (PODE)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

§ 3º. A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (PODE);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);



**Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Edmilson Bezerra (PT);
Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores:

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PSDB);
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);
Silmara de Souza Braga (PP);
Suplente: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE).

§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);
Silmara de Souza Braga (PP);
Antonio Coral Costa (PSDB);
Suplente: Edmilson Bezerra (PT).

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSDB);
José Messias de Souza (PODE);
Edmilson Bezerra (PT);
Suplente: Silmara de Souza Braga (PP).

R

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores:

Edmilson Bezerra (PT);
Antonio Coral Costa (PSDB);
José Messias de Souza (PODE);

W



**Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Silmara de Souza Braga (PP);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PSDB);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).

§ 9º. A COMISSÃO DE ÉTICA, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PP);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Suplente: Edmilson Bezerra (PT);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir - se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2025.





Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

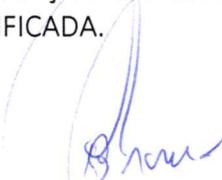
REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE.


Cristiano João Marques
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário